

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 02, DE 31.01.2012**

### **PORTARIAS:**

**Nº 088, de 16.01.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor ROGERIO GOMES FLEURY, ocupante do cargo de Médico, matrícula 1454933, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotado na Coordenação de Tratamento Intensivo do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.12.2011. (Processo nº 23102005123/2011-55).**

**Nº 089, de 16.01.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora MARISE GOUVEA SILVA, matrícula 1034919, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 10, lotada no Serviço de Anestesiologia – HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 14.12.2011. (Processo nº 23102004646/2011-84).**

**Nº 090, de 16.01.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO, matrícula 1313337, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 06, lotada na Coordenação de Plantões do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.12.2011. (Processo nº 23102005122/2011-19).**

**Nº 091, de 16.01.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora NADIA APARECIDA DA SILVA PINTO, matrícula 398382, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, lotada na Divisão de Enfermagem HUGG, tendo como base na Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 21.11.2011. (Processo nº 23102004648/2011-73).**

**Nº 092, de 16.01.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora JENIFER PALMA D'EL-REI PINTO, matrícula 1569205, ocupante do cargo de Nutricionista, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.12.2011. (Processo nº 23102005120/2011-11).**

**Nº 093, de 16.01.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora CLARA WEILER, matrícula 398007, ocupante do cargo de Contador, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07.12.2011. (Processo nº 23102005094/2011-21).**

**Nº 094, de 16.01.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor DENILSON DA SILVA MARTINHO, matrícula 1059213, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, padrão de vencimento 10, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.12.2011. (Processo nº 23102005093/2011-87).**

**Nº 095, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora LUISA SILVA DE JESUS, matrícula 1903619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.12.2011. (Processo nº 23102005129/2011-22).**

**Nº 096, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ANNA PAULA SOKAL, matrícula 1903612, ocupante do cargo de Assistente em**

**Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.12.2011. (Processo nº 23102005135/2011-80).**

**Nº 097, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor DIEGO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1903405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.12.2011. (Processo nº 23102005115/2011-17).**

**Nº 098, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 05% (cinco por cento), ao servidor GABRIEL LIMA ADRIÃO, matrícula 1903470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.12.2011. (Processo nº 23102005121/2011-66).**

**Nº 099, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora VANUSA SOARES BRANDÃO, matrícula 1903387, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.12.2011. (Processo nº 23102005125/2011-44).**

**Nº 100, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO, matrícula 1902869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto**

**nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.12.2011. (Processo nº 23102005133/2011-91).**

**Nº 101, de 16.01.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora ANA CARLA FERNANDES CASADO DE LIMA, matrícula 1903477, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.12.2011. (Processo nº 23102005124/2011-08).**

**Nº 102, de 16.01.12 – Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 1.128, de 28.12.2011, que trata da progressão funcional horizontal do Professor Assistente nível 1, ROGÉRIO NEVES MOTTA, matrícula SIAPE 2200387. Onde se lê: do nível 2 para o nível 3 da mesma classe, leia-se: do nível 1 para o nível 2 da mesma classe. (Processo nº 23102001405/2011-83).**

**Nº 103, de 16.01.12 – Dispensa a Professora Associada CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 0992102, de substituir o Diretor do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Demison Correia Motta, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 104, de 16.01.12 – Designa SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0398356, para substituir o Coordenador de Assuntos Administrativos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Renan Francisco do Couto, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 105, de 16.01.12 – Dispensa, a pedido, ANA LUCIA DE BRITO RODRIGUES, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE nº 0398170, de substituir o Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Marcello Xavier Sampaio, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 106, de 16.01.12 – Designa MARIA ANITA BUTHOLD, Professora Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 2474727,**

para substituir o Diretor *pro tempore* da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Antonio Carlos de Carvalho, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por motivo de férias.

Nº 107, de 17.01.12 – Designa CARMEN SOARES DE MEIRELLES SARAMAGO, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 0397353, para substituir o Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Marcello Xavier Sampaio, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 108, de 18.01.12 – Designa CLAYTON FRANCO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1651336, MARY JANAYNA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1677669, e PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0397614, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conferência do Almoxarifado Central e Patrimônio desta Universidade, referente ao exercício de 2011.

Nº 109, de 19.01.12 – Concede aposentadoria voluntária a INALICE DE MOURA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 397814, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. (Processo nº 230102000033/2012-59).

Nº 110, de 19.01.12 – Concede aposentadoria voluntária a WATSON CLIS, matrícula SIAPE nº 320793, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 230102000062/2012-11).

Nº 111, de 19.01.12 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, matrícula SIAPE

**nº 1413247, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 04.10.2011. (Processo nº 23102003677/2011-18).**

**Nº 112, de 19.01.12 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 02, ALEXANDRE ALBINO ANDREATA, matrícula SIAPE nº 1266608, para o nível 3 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 05.10.2011. (Processo nº 23102003684/2011-10).**

**Nº 113, de 19.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.01.08 a 13.01.10, à Professora Adjunta nível 2, TEREZINHA MARIA LOSADA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1174626, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100656/2011-40).**

**Nº 114, de 19.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 28.11.09 a 27.11.11, ao Professor Adjunto nível 3, SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1514154, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003896/2011-05).**

**Nº 115, de 19.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Auxiliar nível 1, FERNANDA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1459429, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do**

**Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 21.11.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005035/2011-53).**

**Nº 116, de 19.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 17.07.03 a 16.07.05, ao Professor Assistente nível 4, JOÃO LUIZ FERREIRA COSTA, matrícula nº 398556, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004718/2011-93).**

**Nº 117, de 19.01.11 – Designa KARLA PASSOS DA CUNHA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1728309, CPF nº 110.831.877-08, para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Assistente da Auditoria Interna desta Universidade.**

**Nº 118, de 24.01.11 – Dispensa NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0333923, CPF nº 102.502.714-00, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.**

**Nº 119, de 25.01.11 – Designa LUIS CARLOS JUSTI, Professor Adjunto, nível 02, matrícula SIAPE nº 0398375, CPF nº 848.285.368-68, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.**

**Nº 120, de 25.01.11 – Designa FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 1005359, para substituir o Chefe do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade,**

**Professor Luis Carlos Justi, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 121, de 25.01.11 – Art. 1º Designa REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Professora Associada, nível 01, Matrícula SIAPE nº 0223743, e FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, Professor Adjunto, nível 3, Matrícula SIAPE nº 1351784, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000.032/2012-12. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 122, de 25.01.11 – Designa CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1051387, para substituir a Secretária dos Conselhos Superiores desta Universidade, Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz, no período de 12/01/12 a 01/02/12, por motivo de férias.**

**Nº 123, de 25.01.11 – Art. 1º Designa RENAN FRANCISCO DO COUTO, Coordenador de Assuntos Administrativos, da Pró-Reitoria de Administração; Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Decano *pro tempore* do Centro de Letras e Artes; Professor LUIS AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor LUIZ CLEBER GAK, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais; Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor *pro tempore* do Instituto de Biociências; e LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem normas para a ocupação das vagas do estacionamento do *Campus* 458 durante a execução das obras referentes à construção do novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º A Comissão terá até o final do mês de fevereiro de 2012 para a conclusão dos trabalhos.**

**Nº 124, de 25.01.11 – Art. 1º Designa WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO, Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 02903449; VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 0398161; e ROSA MARIA TAVARES HAIDO, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 0397709, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo**



**Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000.219/2012-16, de acordo com a Nota nº 15/2012/PF-UNIRIO/PGF/AGU. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 125, de 25.01.11 – Concede pensão aos beneficiários do instituidor HENRIQUE OSVALDO MASSENA REIS, matrícula SIAPE nº 397126, Professor Adjunto nível 1, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, conforme abaixo relacionados, com base nos fundamentos legais também discriminados e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.12.2011, data do óbito. (Processo nº 23102000020/2012-80).**

| <b>Beneficiários</b>               | <b>Cota-Parte</b> | <b>Fundamento Legal</b>                                |
|------------------------------------|-------------------|--|
| <b>Tânia Regina Paulo de Paiva</b> | <b>1/2</b>        | <b>Art. 217, inciso I, letra “a”, Lei nº 8.112/90</b>  |
| <b>Bruno Massena Reis</b>          | <b>1/2</b>        | <b>Art. 217, inciso II, letra “a”, Lei nº 8.112/90</b> |

**Nº 126, de 25.01.11 – Designa MARIANA LEAL RODRIGUES, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 1810289, para substituir o Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Carlos Alberto de Andrade Lima, no período de 03 de janeiro a 27 de janeiro de 2012, por motivo de férias.**

**Nº 127, de 25.01.11 – Designa JULIANO ÉRIC RIBAS, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1891069, CPF nº 021.061.239-81, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, da Divisão de Análise e Controle Orçamentário, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 128, de 25.01.11 – Designa os Professores ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS (Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle), DÁSIO ANTÔNIO PEREIRA MARCONDES, REINALDO HASHIMOTO e CLÁUDIO LUIZ**

**FURTADO GOMES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento da obra do novo prédio da Escola de Medicina e Cirurgia.**

**Nº 129, de 25.01.11 – Designa RICARDO SILVA CARDOSO, Professor Adjunto, LIA SOUZA BERLIM AMORIM, Chefe da Divisão de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, Professor Adjunto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento PCR em tempo real para o Laboratório de Sequenciamento e Genômica – LSG –, do Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. (Processo nº 23102003356/2011-13).**

**Nº 130, de 25.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.12.09 a 06.12.11, à Professora Adjunta nível 1, ANDREA BARBOSA MARZANO, matrícula SIAPE nº 1742074, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004962/2011-56).**

**Nº 131, de 25.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10.09.09 a 09.09.11, à Professora Adjunta nível 1, KATE CERQUEIRA REVOREDO, matrícula SIAPE nº 2546380, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003893/2011-63).**

**Nº 132, de 25.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.12.09 a 06.12.11, à Professora Adjunta nível 2, VERA LÚCIA FREITAS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1079412, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no**

**artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004720/2011-62).**

**Nº 133, de 25.01.11 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a SÔNIA REGINA DA SILVA CARVALHO, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 398547, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987.**

- a) De 30.06.06 a 29.06.08, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe;**
- b) de 30.06.08 a 29.06.10, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe.**

**Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002809/2011-94).**

**Nº 134, de 25.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10.09.09 a 09.09.11, à Professora Adjunta nível 1, MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1717667, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004636/2011-49).**

**Nº 135, de 27.01.11 – Concede Licença sem remuneração para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, a iniciar-se em 17.03.2012, ao Professor Adjunto nível 02, FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO, matrícula SIAPE 1649715, lotado no Departamento de Matemática e Estatística/CCET, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001 e suas reedições. (Processo nº 23102000087/2012-14).**

**Nº 135-A, de 27.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de**

**17.11.09 a 16.11.11, ao Professor Adjunto nível 1, RAFAEL FORTES SOARES, matrícula SIAPE nº 2521953, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004434/2011-05).**

**Nº 136, de 27.01.11 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA HELENA FERREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 398806, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 2301020000253/2012-82).**

**Nº 136-A, de 27.01.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 25.01.08 a 24.01.10, ao Professor Adjunto nível 3, FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 398515, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.01.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005299/2011-15).**

**Nº 137, de 30.01.11 – Designa a Professora NARA WALDEMAR KEISERMAN, matrícula SIAPE nº 1224933, para substituir a Chefe do Departamento de Interpretação, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Elza Maria Ferraz de Andrade, no período de 01/02/12 a 01/03/12, por motivo de férias.**

**Nº 138, de 30.01.11 – Designa ALBERTO ROIPHE BRUNO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1281971, para substituir a Diretora da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Janaína Specht da Silva Menezes, no período de 01/02/12 a 01/03/12, por motivo de férias.**

**Nº 139, de 30.01.11 – Art. 1º Designa Luiz Pedro San Gil Jutuca, Professor Associado, classe V, nível 3, matrícula SIAPE 397.808, CPF 371.205.577-34, como Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação a distância, código e-MEC 108734, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Art. 2º Revoga a Portaria nº 391 de 27 de maio de 2009.**

**Nº 139-A, de 31.01.11 – Designa, como efetivos, o Professor Associado, Doutor CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO; a Professora Associada, Doutora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES; e da Universidade Gama Filho, o Professor Doutor CLÁUDIO FIGUEIREDO MENDES, e, como suplentes, o Professor Emérito Doutor MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA; o Professor Doutor JOSÉ GALVÃO ALVES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Clínica Médica/Gastroenterologia/Hepatologia/Doenças do Fígado. (Processo nº 23102001149/2011-24).**

\*

### ***DESPACHOS DO REITOR***

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:**

**A prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente IGOR SILVA GAK, para o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, para dar continuidade ao curso de doutorado em realização na Freie Universität Berlin, em Berlim – Alemanha. (Processo nº 23102101971/2009-70).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado DAYSE MARTINS HORA, para participar do XIX Colóquio da Associação Francófona Internacional de Pesquisa Científica em Educação – AFRSE – Seção Portuguesa, a realizar-se em Lisboa – Portugal, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2012. (Processo nº 23102000128/2012-72).**

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, para participar da I Missão Internacional do Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos e Cooperação Sul-Sul (ECOSS), a realizar-se em Cabo Verde, no período de 03 a 10/02/2012 e na Guiné Bissau, no período de 10 a 16/02/2012. (Processo nº 23102000151/2012-67).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, para participar do XI Congresso da Asociación Latinoamericana de Investigadores de La Comunicación, em Montevidéo – Uruguai, a realizar-se em Montevidéo-Uruguai, no período de 09 a 12/05/2012. (Processo nº 23102000031/2012-60).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado LUCIA SILVA BARRENECHEA, para a realização de concertos e masterclasses em instituições em Portugal e Inglaterra, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2012. (Processo nº 23102005380/2011-97).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado SERGIO AZRA BARRENECHEA, para a realização de concertos e masterclasses em instituições em Portugal e Inglaterra, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2012. (Processo nº 23102005381/2011-31).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Auxiliar HUGO VARGAS PILGER, para a realização de concertos e Master Classes em instituições em Portugal e Inglaterra, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2012. (Processo nº 23102005331/2011-54).

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

Nº 03, de 16.01.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no 27 de fevereiro do corrente, incluído trânsito, do Professor Associado OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, para participar de Banca de Defesa de Doutorado do Programa de

**Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem na Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.000138/2012-16).**

**Nº 04, de 31.01.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 13 a 15 de fevereiro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, para participar no VII Seminário Nacional do Centro de Memória da UNICAMP: “Memória, Cidade e Educação das Sensibilidades”, apresentando o trabalho “As representações fílmicas acerca da memória do livro, suas práticas e suas instituições”, em Campinas – SP. (Processo nº 23102000300/2012-98).**

**\***

### ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO***

#### ***PORTARIAS:***

**Nº 01, de 18.01.12 – Art. 1º Designa o servidor CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 0398702, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, para atuar como Gestor do Contrato nº 02/2012, de 01 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 06, Seção 3, página 60, de 09 de janeiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA, objeto do processo nº 23102.001.358/2010-97, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial armado-desarmado a ser executado nas dependências e unidades de educação pertencentes à UNIRIO. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua**

**publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 02, de 18.01.12 – Art. 1º Designa os servidores CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 0398702, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, para atuar como Gestor e JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula SIAPE nº 0398342, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 09, Seção 3, página 53, de 12 de janeiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa CARDEL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 23102.002.405/2009-86, relativo à contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, em sistemas, componentes e instalações na UNIRIO. Art. 2º A Gestão e a Fiscalização do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 03, de 23.01.12 – Art. 1º Designa o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, para atuar como Gestor do Contrato nº 03/2012, de 05 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 07, Seção 3, página 45, de 10 de janeiro de 2012, do Pregão Eletrônico nº 42/2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa VALDERCI FERREIRA DA**



**SILVA ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25, objeto do processo nº 23102.000.146/2011-73. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 04, de 27.01.12 – Art. 1º Designa os servidores LUIZ CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 397225, Engenheiro, PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6398744, Engenheiro, TERESA ROSA BASTOS MICCO PUNTEL, matrícula SIAPE nº 398759, Engenheira Eletricista, e WILSON DESOUZART DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 398627, Arquiteto, para atuarem como fiscais na execução de obra de construção do novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH da UNIRIO, conforme o Termo do Contrato nº 01/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 12, Seção 3, página 40, de 17 de janeiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do processo nº 23102.000.113/2011-23. Art. 2º A fiscalização do Contrato será exercida na forma do disposto no art. 67 e seus respectivos §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato à Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 05, de 27.01.12 – Art. 1º Designa o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, para atuar como Gestor da Ata nº 02/2012, de 10 de novembro de 2011, publicada no DOU nº 10, Seção 3, página 53, de 13 de janeiro de 2012, do Pregão Eletrônico nº 45/2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa REALI EDITORA GRÁFICA LTDA.ME, CNPJ nº 13.106.420/0001-07, objeto do processo nº 23102.000.687/2011-00. Art. 2º A Gestão da Ata será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:**

**MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA**

**Pró-Reitor de Graduação em exercício**

**Participar da reunião dos Pró-Reitores de Graduação da Região Sudeste, nos dias 05 e 06.10.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102003557/2011-11).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 448,55**

**THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA**

**Professora Assistente**

**Participar do 5º Congresso PAN-AMERICANO de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para a Promoção da Saúde,**

nos dias 21 a 24.09.09, em Brasília – DF. (Processo nº 23102001682/2009-71).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 841,08

**ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI**

Coordenador do PPGMEDICINA

Participar da reunião de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Área de Medicina III, no dia 26.09.11, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102003443/2011-71).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 133,29

**SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA**

Professora Adjunta

Participar do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH, nos dias 18 a 21.07.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001844/2011-96).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 783,13

\*

*Publicam-se em anexo*

- *Informações/DLB/2012 – Concessão do Abono de Permanência do servidor ROBERTO VIANNA DA SILVA.*
- *Memo. PROGRAD Nº 27/2012 – Ordem de Serviço PROGRAD Nº 001/2012*

**Informação/DLB/2012**

**Ref.: Roberto Vianna da Silva – Secretário Executivo**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)**

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, **Roberto Vianna da Silva – Secretário Executivo**, matrícula SIAPE nº **398660**, completou em **05/01/2012** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art.2º, itens I, II III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003. Conforme processo nº 23102.003685/2011-64

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 26 de Janeiro de 2012.

  
**Diego Gomes de Sá Alves**  
Matrícula SIAPE 1890770

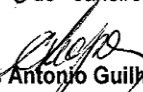
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 26 de Janeiro de 2012.

  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 26 de Janeiro de 2012

  
**Carlos Antonio Guillon Lopes**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2012.

Memo PROGRAD N. 27 / 2012.

Da: Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

À : Chefia de Gabinete do Magnífico Reitor da UNIRIO  
Sra. Maria da Graça Madeira

Cumprimentando V.Sª, solicitamos que seja viabilizada a publicação no Boletim Interno da UNIRIO a Ordem de serviço PROGRAD n. 001, de 25 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Comissão de Seleção de Bolsas de Ensino do ano de 2012.

Certa do atendimento,

Atenciosamente,

Profª. Drª. Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação  
UNIRIO  
SIAPE 398152

De acordo.  
A Chefia de Gabinete, para publicar  
no Boletim.

OR, 30/01/12

José da Costa Filho  
VICE-REITOR  
Mat. SIAPE 398.804  
UNIRIO

AVENIDA AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.290-240  
TELEFAX: (0xx21) 2542-7836 TEL.: (0xx21) 2542-7814  
E-MAIL: prograd@unirio.br

Recebido em 27/01/2012 (15:29)  
Loreine F. Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação

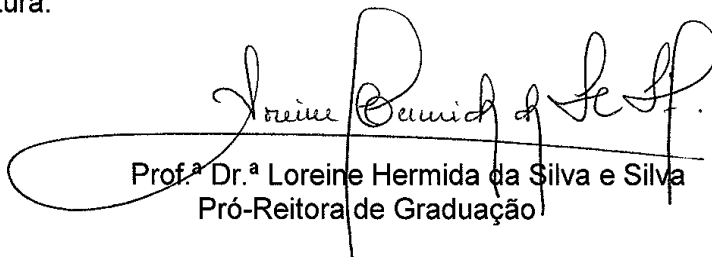
Ordem de Serviço PROGRAD N° 001, de 25 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre Comissão  
de Seleção de Bolsas de  
Ensino (Monitoria) do ano  
de 2012.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n° 435, de 17 de junho de 2011 RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Seleção de Bolsas de Ensino 2012 (monitoria) a ser composta pelo docente Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (Presidente) e pelos Técnicos em Assuntos Educacionais Bianca Izumi Maeda, Armando Pinheiro Neto e Mônica Carla de Brito Mota, pela Pedagoga Diana Cristina Alves da Penha Grijo dos Santos e pela Assistente em Administração Elizabeth da Silva Guedes.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação